



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## ATO CONJUNTO Nº 11/2022/SGP/SCR

Manaus, 04 de julho de 2022.

Altera a redação do art. 101 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, que dispõe sobre o prazo para cumprimento dos mandados judiciais.

**A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da redação atual do § 1º art. 101 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, que dispõe sobre o prazo para cumprimento dos mandados judiciais de penhora, citação e avaliação;

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelos Oficiais de Justiça durante a Correição Ordinária na Seção de Distribuição de Mandados Judiciais no ano de 2022 (processo CorOrd-0000035-37.2022.2.00.0511);

CONSIDERANDO o disposto no art. 721, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê prazo específico para atividade de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça Avaliador;

CONSIDERANDO a busca constante pelo aprimoramento das normas instituídas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional;

### **RESOLVEM,**

Art. 1º. Alterar a redação do § 1º do art. 101 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para fazer constar a seguinte redação:

*Art. 101. Os mandados judiciais deverão ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 9 dias úteis, contado da data em que for distribuído ao Oficial de Justiça responsável pelo seu cumprimento (art. 721, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho).*

*§ 1º. Para os mandados judiciais que contenham o ato de avaliação, será acrescido o prazo de 10 dias úteis para cumprimento e devolução do mandado.*

[...]

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**MARCIA NUNES DA SILVA BESSA**

Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região